



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE .....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	14
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 938 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018017685, Parecer nº 1199/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 398/2018-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora POLLYANA MARQUES CARMO para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2018 a 3 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 939 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA,

no cargo de Gerente de Acompanhamento de Convênios – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 940 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ORLEAN SANTOS QUEIROZ, no cargo de Diretor de Finanças e Compras – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 7 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 941 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA, no cargo de Gerente de Urgência e Emergência – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 942 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 10 de dezembro de 2018:

I - Secretaria Municipal da Saúde:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
HERONITA ALVES PATRÍCIO.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais: Assistente de Gabinete I – DAS-8: OTON FARIAS DA SILVA.

III - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas: Assistente de Relações Institucionais – DAS-8: OTACILIO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 943 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

Art. 1º São designados, os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 10 de dezembro de 2018:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: Chefe da Divisão de Transportes – FG: ADEILDO OSCAR MENDES.

Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG: OSVALDO SILVA ARAÚJO.

II - Secretaria Municipal da Saúde: Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – FG: JOSEMIR PEREIRA SOARES.

III - Casa Civil do Município de Palmas: Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: JOSÉ LIMA DE SOUZA.

IV - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas: Chefe da Divisão de Informática – FG: GILMAR DE JESUS SILVA; SÉRGIO CELESTINO COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 446, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São tornados sem efeito, as partes a seguir, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - o Ato nº 832-NM, de 8 de outubro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.099, de 8 de outubro de 2018, que nomeia FREDERICO FREDERIQUE SILVÉRIO, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal da Saúde;

II - o Ato nº 836-NM, de 8 de outubro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.099, de 8 de outubro de 2018, que nomeia PABLO WILIAM DOS SANTOS ARAÚJO, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas;

III - o Ato nº 823-NM, de 26 de setembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.092, de 26 de setembro de 2018, que nomeia LEONARDO SILVA CARVALHO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - no Ato nº 806-NM, de 21 de setembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, a parte que nomeia JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES, no cargo de Gerente de Aterro Sanitário – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

V - o Ato nº 788-NM, de 18 de setembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.086, de 18 de setembro de 2018, que nomeia EULÁLIO RODRIGUES DE FREITAS, Assistente de Gabinete II – DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas;

VI - o Ato nº 783-NM, de 13 de setembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, que nomeia ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO LIMA, no cargo de Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde;

VII - no Ato nº 784-NM, de 13 de setembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, a parte que nomeia JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação;

VIII - o Ato nº 742-NM, de 31 de agosto de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.075, de 31 de agosto de 2018, que nomeia MAGDIELL ANANIAS MIRANDA CORREIA, no cargo de Gerente de Serviços Públicos – DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**PORTARIA Nº 447, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, contrato de trabalho de SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, do cargo de Professor – PI-40h, matrícula nº 413032659, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 448, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 933-NM, de 4 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.137, de 4 de dezembro de 2018, a parte que nomeia BENTO ALVES DOS SANTOS no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 449, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 356, de 1º

de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que exoneram os servidores a seguir:

I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:  
Diretor de Fiscalização – DAS-4:  
HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO.

Gerente de Orçamento – DAS-7:  
DHAYANE MYCHELLE SOUSA SALES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA;  
MATEUS GONÇALVES PAULINO.

II - Secretaria Municipal da Educação:  
Gerente de Controle de Prestação de Contas – DAS-7:  
FERNANDA CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 450, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que rescindem os contratos de trabalho dos adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

CLEIME FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 413031559;  
ROZALIA TOLINTINO DE DEUS, matrícula nº 413028606.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXIJA SEU CPF NA  
NOTA DE SERVIÇOS  
E CONCORRA A  
MUITOS PRÊMIOS.**






**CADASTRE-SE**  
[notaquente.palmas.to.gov.br](http://notaquente.palmas.to.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/PGM/GAB/Nº 81 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII e XXIV, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do art. 4º da PORTARIA/PGM/GAB/Nº62 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima  
Procuradora-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 525/GAB/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO a publicação da remoção de ofício através da PORTARIA Nº 520/GAB/SEPLAD, de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.135 de 30 de novembro de 2018, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 520/GAB/SEPLAD, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.135, de 30 de novembro de 2018, que removeu o (a) servidor (a) ERISVALDO ALVES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139751.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: OLIANDA MARQUES DA VEIGA ARAUJO**  
PROCESSO: 78060/2018  
MATRÍCULA: 304831  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

#### DESPACHO Nº 78060/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999,

e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02/01/2019 a 02/01/2021. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: IRENE DE JESUS PATRICIO MORAES

Nº DO PROCESSO: 33696/2018  
MATRÍCULA: 257081  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 33696/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/02/2018 a 10/04/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS

Nº DO PROCESSO: 33772/2018  
MATRÍCULA: 374342  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Habitação

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 33772/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/07/2018 a 05/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: GISLANE CARVALHO DA SILVA CALDAS

Nº DO PROCESSO: 64373/2018  
MATRÍCULA: 374342  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Habitação

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64373/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/09/2018 a 04/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 77/2018

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar 2014/032766 e 2013/007589 (apenso).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99.

Considerando a revelia da servidora LUCIOLARAUAJO E SILVA no processo administrativo nº 2014/032766 e 2013/007589 (apenso), instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 64/2018, publicada no D.O.M. 2.100 de 09/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, inscrito no OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa administrativa em favor do servidor, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 05 de dezembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA N. 142/2018/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. II do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de Ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Localização e da Taxa de Inscrição Municipal, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O presente cancelamento de ofício poderá

ser revertido assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Vera Lúcia Thoma Isomura  
Secretária

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 142/2018/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
2403072	A DE JESUS G. CORREA EIRELI	28.168.592/0001-74
2403290	A G DE SOUZA	28.334.895/0001-10
2404468	A K A DE ALMEIDA - ME	29.078.471/0001-02
2402089	A L COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	27.622.559/0001-00
2402691	A P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.684.360/0001-18
2403808	A P V LOPES - ME	28.621.641/0001-82
2401165	ACAÍAS SORVETES LTDA - ME	26.961.397/0001-71
2397067	ADRIANO FERREIRA DA SILVA - ME	18.836.336/0001-54
2404623	AEL ENERGETICA SPE S/A	29.179.078/0001-05
2401043	AGENCIA AQUÍ - MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - ME	26.766.126/0001-54
2402055	AGRIPACENA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI	26.854.944/0001-10
2402039	AGROPICUARIA SAO FRANCISCO HOLDING EIRELI - EPP	25.370.718/0001-69
2404769	ALCANTARA PARTICIPAÇÕES EIRELI	29.254.382/0001-81
2404588	ALVES DA SILVA TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME	29.164.797/0001-44
2400912	AMANDA DA CUNHA GUIMARAES DISTRIBUIDORA - ME	26.134.855/0001-07
2401279	AMBIENTE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	33.309.501/0001-03
2403442	ANA KARINA DA ROCHA JUSTINO - ME	25.259.784/0001-06
2404566	ANDRE CUNHA FREIRE DE CARVALHO	012.152.91-81
2401084	ANDRE MIRANDA MENDONÇA - ME	26.950.692/0001-22
2403348	ARALUJO ADVOGADOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	24.746.502/0001-24
2402720	ARNALDO FREITAS DE AQUINO JUNIOR	27.947.285/0001-29
2401928	ASSOCIACAO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASPET	09.267.132/0001-59
2404168	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ADONAI	26.645.070/0001-90
2404636	ASSOCIACAO SOCIAL CULTURAL AMBIENTA DO ESTADO DO TOCANTINS	18.716.624/0001-75
2402347	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIODIFUSAO	11.373.209/0001-17
2403137	AV10 INVEST&COMPANY EIRELI - ME	28.229.434/0001-87
2404459	BADONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - ME	29.077.811/0001-72
2402694	BELLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	27.937.535/0001-40
2403029	BLINDEX PALMAS EIRELI	28.143.597/0001-42
2403606	BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A	28.518.408/0001-79
2402403	C E EDUCACIONAL LTDA	10.220.344/0001-60
2402271	C. P. DISTRIBUIDORA LTDA	27.689.781/0001-20
2402787	CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI	09.116.142/0001-93
2402377	CARREI LCHO E ARALUJO LTDA	27.769.005/0001-30
2403858	CARDOSO E MARQUES LTDA - ME	28.548.536/0001-20
2404261	CAXAMBU - LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - ME	28.960.940/0001-41
2404241	CENACULUM AGRPECUARIA LTDA	20.073.148/0001-83
2401137	CENTRO DE TREINAMENTO SPARTACUS EIRELI - ME	26.954.244/0001-05
2404438	CERAMICA BOM SOSSEGO LTDA	07.149.397/0001-27
2401891	CHURRASCARIA MOREIRA EIRELI	27.479.752/0001-33
2401331	CIMAR NOGUEIRA GONCALVES - ME	10.264.959/0001-88
2404649	CIRO DELINSKI EIRELI - ME	29.206.108/0001-17
2404243	CLAUDECI BANDEIRA BRITO	413.885.501-72
2402572	CLAUDIVAN DA SILVA SOUSA	27.865.736/0001-89
2395930	CLEYTON NERES TEIXEIRA - ME	22.769.928/0001-78
2402582	CLINICA DO LAGO LTDA	21.294.133/0001-08
2401860	CLINICA ODONTOLÓGICA DOS TRABALHADORES DE TAQUARALTO LTDA - ME	22.395.405/0001-99
2402735	CLX PARTICIPAÇÕES S/A	27.951.764/0001-19
2403328	CM - INCORPORACAO, ADMINISTRACAO & CONSTRUÇÕES LTDA	04.949.983/0001-68
2404336	COMERCIAL ALVORADA LTDA - ME	13.711.111/0001-58
2404408	COMERCIAL CONGELATO LTDA - ME	29.044.347/0001-18
2401226	COMERCIAL DE ALIMENTOS FOGAO A LENHA EIRELI - ME	24.349.712/0001-89
2403049	COMERCIAL DE ALIMENTOS PILAR EIRELI - ME	20.290.846/0001-10
2403534	COMERCIAL FERNANDES LTDA - ME	36.987.329/0001-35
2403252	COMERCIAL J G F NETO EIRELI	28.287.823/0001-69
2401235	CONTAINER BAR E CHOPERIA EIRELI - EPP	27.005.634/0001-93
2401970	CORPO SERENO MODA PRAIA LTDA	20.878.652/0002-11
2404052	COSTA SERVICOS DE ESCRITÓRIO LTDA	01.543.988/0001-71
2403077	CSS HOLDING S/A	27.273.557/0001-52
2400767	D. S. BARBOSA - ME	26.308.827/0001-50
2404263	DALLAS PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	28.943.752/0001-05
2403798	DDA SERVICOS EM GESSO LTDA - ME	28.618.244/0001-51
2404407	DE PAULA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	29.046.699/0001-02
2404301	DFC CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME	19.263.324/0001-60
2401625	DIC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS EIRELI -EPP	27.297.414/0001-80
2402587	DIEGO STORE EIRELI	27.862.519/0001-35
2401449	DORACI F SANTOS EIRELI - ME	27.152.839/0001-00
2401248	DRUMOND - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.752.789/0001-20
2402844	E DE MOURA MESQUITA	26.043.663/0001-87
2401887	E L BARRETO NETA EIRELI	27.493.285/0001-04
2400871	EDNA MEIRELLES	232.229.211-72
2403328	EMPORIO DA CERVEJA EIRELI	28.362.477/0001-36
2401867	ESCAVA MIX LOCAÇÕES LTDA	27.481.000/0001-07
2401671	ESPETOS ROCHA LTDA - EPP	27.175.030/0001-95
2394661	ESPIGA DECORACAO EIRELI - EPP	22.122.049/0001-50
2402406	EULA KELLY SILVA DA COSTA	26.035.001/0001-65
2402657	EXP NEGOCIOS LTDA	07.586.721/0001-21
2402542	F A DE FREITAS	23.488.436/0001-05
2403963	FABIO LUIZ ALVES PEIXOTO EIRELI - ME	16.826.165/0001-57
2403003	FREITAS & GONDIM LTDA - ME	24.148.258/0001-06
2404271	G L DOS SANTOS - ME	28.850.379/0001-10
2404063	G X DOS SANTOS SOUSA EIRELI - ME	28.778.552/0001-44
2401006	GALATAS IMPORTADORA EIRELI - EPP	21.438.960/0001-08
2402420	GALVÃO E MORAIS LTDA	27.778.444/0001-09
516421	GH COMERCIAL EIRELI	20.182.265/0001-65
2402509	GH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA - ME	24.839.351/0001-59
2403330	GM DE SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	28.370.288/0001-05
2404824	GOIÂNIA UNIÃO SECURITÁRIA DO NORTE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	09.353.562/0001-21
2404239	GOIANO TRANSPORTADORA LTDA - ME	02.804.842/0001-93
2403080	GOLDEN HOUSE EVENTOS LTDA	28.198.506/0001-76
2402252	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	02.905.110/0907-98
2403091	GRS TOLDOS EIRELI	28.185.889/0001-48
2404504	GUILHERME MARTINEZ ELEUTÉRIO PEREIRA - ME	29.104.826/0001-82
2401255	GUIMARAES RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI - ME	26.865.482/0001-36
2404418	H C DE SOUSA EIRELI - ME	29.050.617/0001-01
242490	H F JESUS SILVA CABRAL - EPP	14.911.115/0001-42
2404202	HBR FOOD LTDA - EPP	26.522.096/0001-41
2401603	HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	12.614.461/0001-33
2402947	HOJE MOVEIS PLANEJADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	08.078.455/0001-49
2403133	I A LEOCADIO	28.228.436/0001-51
2401911	I A R. COMERCIAL EIRELI - ME	23.603.275/0001-15
2404097	IAGO SILVINO DOS ANJOS GONCALVES BONIFACIO - ME	28.811.759/0001-73
2401937	IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS MINIST DA MISSAO EM TO	01.814.046/0001-07
2402175	INSTITUTO CANA - ISCA	11.601.601/0001-59
2403588	INSTITUTO DE TRATAMENTO EM SAUDE DOMICILIAR LTDA - ME	28.503.250/0001-63
2403333	INSTITUTO INDIGENISTA DO ESTADO DO TOCANTINS	06.124.071/0001-82



ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0813, 4 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de reservatório semienterrado na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2018034346	R\$ 18.229,02
TOTAL			R\$ 18.229,02

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês dezembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº: 2018001538

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Aditar o valor no percentual de 24,867% (Vinte e quatro inteiros e oitocentos e sessenta e sete milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.632,99 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001538.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.412.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SEJSSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 016/2018**

PROCESSO Nº: 2018007116

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.368,25 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007116.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 017/2018**

PROCESSO Nº: 2018007116

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.807,50 (Hum mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007116.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por seu meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 018/2018**

PROCESSO Nº: 2018007116

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 10.701,65 (Dez mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018007116.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 021/2018**

PROCESSO Nº: 2018005286

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,66% (Vinte e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.019,83 (Dois mil e dezenove reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018005286.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 05.496551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018**

PROCESSO Nº 2018027141  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.105,21 (Três mil cento e cinco reais e vinte e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018027141  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018**

PROCESSO Nº 2018027141  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.641,10 (Dez mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018027141  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018**

PROCESSO nº 2018027141  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.522,20 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018027141  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018**

PROCESSO Nº 2018027141  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.183,80 (Dez mil cento e oitenta e três e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018027141  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600993 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE N.º 009/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, com valor total de R\$ 199.086,09 (Cento e noventa e nove mil oitenta e seis reais e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018026050, tendo como objeto aquisição de reforma parcial desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA DSG Nº 1057/SEMUS/GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão permanente de contratualização, monitoramento e avaliação referente à Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS, prevista no artigo 2º, incisos I, da LEI nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Parágrafo único – A presente comissão tem o objetivo de contratualizar as metas dos servidores designados para exercer Atividade Finalística e Técnica no SUS, conforme previsto no artigo 2º, §3º, inciso V, da Lei supracitada.

Art. 2º Designar os adiante relacionados para integrarem a referida comissão, sob a presidência do titular da Gerência de Gestão de Pessoas:

Gerência de Gestão de Pessoas:  
 Titular: Raphael Crisanto de Queiroz Franklin  
 Suplente: Claudinei da Penha Alves

Assessoria Técnica de Planejamento:  
 Titular: Edinelma Lima Batista  
 Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros

Diretoria de Atenção Secundária em Saúde:  
 Titular: Juliana Ribeiro Veloso  
 Suplente: Jelda Pinto Araujo Fernandes Sá



Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde:  
Titular: Maria Amélia Souza Silva  
Suplente: Marta Maria Malheiro Alves

Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:  
Titular: Ana Paula Pereira Braga de Lima  
Suplente: Ronnie Peeterson de Aquino Sousa

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas:  
Titular: Jaciela Margarida Leopoldino  
Suplente: Suhellen Rocha Oliveira Vilela

Art. 3º Fica determinado o prazo até 31 de janeiro de 2019, prorrogável por trinta dias, para a formalização da contratualização de alcance de metas e resultados referente à Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS de todos os servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Fica delegada à Gerência de Gestão de Pessoas a responsabilidade pela organização da contratualização citada no artigo 1º.

Art. 5º Ficam suspensas as gratificações que não forem formalizadas com a contratualização de metas e resultados no prazo estabelecido neste ato, produzindo efeitos para a Folha de Pagamento do mês de março de 2019.

Art. 6º Os servidores constantes desta Portaria exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 7º Fica revogado a PORTARIA DET Nº 957/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1066/SEMUS/GAB/PAD,  
DE 05 DE DEZEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 2017055569.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017055569.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285, para atuar como Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017055569 instaurado pela Portaria nº 955/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 25 de outubro de 2018, em substituição à servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1068/SEMUS/GAB/PAD,  
DE 05 DE DEZEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2018006028.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018006028.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285, para atuar como Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018006028 instaurado pela Portaria nº 980/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 30 de outubro de 2018, em substituição à servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº 2018033569**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Medicamentos/ Flaviane Sousa do Nascimento

**DESPACHO Nº 083/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018033569, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 976/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos a paciente: FLAVIANE SOUSA DO NASCIMENTO, autos: 0024817-38.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para fornecer medicamentos no montante de R\$ 2.557,46 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 253/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação as empresas: J C DE BARROS – CNPJ 00.542.637/0001-00, no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); ALIANÇA HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 21.368.399/0001-38, no valor de R\$ 1.389,72 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); DISTRIBUIDORA BRASIL MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 07.640.617/0001-10, no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 124,94 (cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182717, VALOR: R\$ 2.557,46.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº 2018032646**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Medicamentos/Maria Soares da Costa

**DESPACHO Nº 084/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018032646, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 987/2018 – NUSCIN/SEMUS, da

necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos a paciente: MARIA SOARES DA COSTA, autos: 5029144-48.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para fornecer medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 255/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 1.896,48 (hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182717, VALOR: R\$ 1.896,48.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2018023866 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA, nome de fantasia GASTROCENTRO, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde Nº 3006832, CNPJ nº 73.986.564/0001-19, sediada na Quadra 602 Sul, Rua NS B, CONJ 02, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, APTA para regulamentar a prestação de serviços de exames de Colonoscopia; Esofagogastroduodenoscopia; Retossigmoidoscopia; Retirada de Polipo de Tubo Digestivo por Endoscopia constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2018023866 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2018

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde  
CREDENCIADA: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA  
OBJETO: objeto, regulamentar a prestação de serviços em exames de Colonoscopia; Esofagogastroduodenoscopia; Retossigmoidoscopia; Retirada de Polipo de Tubo Digestivo por Endoscopia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016,

e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018023866 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 22107, fls. 221, de 18/10/2018, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20181477; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 22102, fls. 225 de 17/10/2018 pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 8600.10.302.1110.4473; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20181476; Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas, conforme Nota de Empenho Nº 23162, fls. 229, de 24/10/2018, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20182421.

VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 06/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018.

SIGNATÁRIOS: O Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital, doravante denominado CREDENCIADOR do outro lado a empresa CREDENCIAMENTO CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA , nome fantasia, GASTROCENTRO , CNPJ nº 05.327.074/0001-50, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 3006832 com sede 602 sul rua NS B plano diretor sul S/N CONJ 02 lote 08 Palmas - TO, neste ato, legalmente representado pelo Senhor JOSÉ AUGUSTO MENESES FREITAS DE CAMPOS, brasileiro, casado, médico, portadora do CPF nº 051.293.608-00 e RG nº , 9517098 SSP/SP residente e domiciliado na Quadra 306 Sul, Alameda 14, Nº 03 e 05 ,centro, CEP 77021-036, Palmas –TO, doravante denominada CREDENCIADA.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2018

O Secretário da Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação do Extrato de Contrato de Credenciamento nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.040, de 13 de Julho de 2018, página 16.

Onde se lê:

Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2018

Data de assinatura: 10/07/2017

Leia-se:

Vigência: 10/07/2018 a 10/07/2019

Data de assinatura: 10/07/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013043013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000557

AUTUADO – Nome empresarial: Luciana Francisca da Silva 53066510204

AUTUADO – Nome fantasia: Lanchonete 2 Irmãs

CPF/CNPJ: 97.531.199/0001-16

AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de dezembro de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 045/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012037656  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15040/12  
 AUTUADO – Nome empresarial: Nagay Restaurante de Palmas LTDA  
 AUTUADO – Nome fantasia: Nagay Gastronomia Asiática Mediterrânea  
 CPF/CNPJ: 09.069.914/0001-83  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de dezembro de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 046/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012037370  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16032/12  
 AUTUADO – Nome empresarial: Centro Norte Comércio de Materiais de Construção LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: Aquacentro  
 CPF/CNPJ: 10.850.040/0001-86  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de dezembro de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 047/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014002572  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 401/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: Rezende e Paiva LTDA - EPP  
 AUTUADO – Nome fantasia: COBRA - Centro Oncológico do Brasil  
 CPF/CNPJ: 06.264.942/0001-44  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPROROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 162/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.113, de 29/10/2018 (às fls. 8). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do

prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de dezembro de 2018 Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012039626  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15032/2012  
 AUTUADO – Nome Empresarial: Saborear Comércio Varejista de Alimentos LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome Fantasia: +SABOR  
 CPF/CNPJ: 22.908.794/0001-29  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 120/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.893, de 07/12/2017 (às fls. 20). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de dezembro de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 049/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012014838  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014705  
 AUTUADO – Nome empresarial: Teodoro E Teodoro LTDA  
 AUTUADO – Nome fantasia: Atacado Meio a Meio  
 CPF/CNPJ: 04.505.395/0001-35  
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 079/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.035, de 06.07.2018 (às fls. 7). Informa-se que o processo terá

continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de dezembro de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 51/2018

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 21 (vinte e um) dias de férias a servidora Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.984-1 a partir de 10/12/2018 à 31/12/2018, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria nº 022/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.745 – Quinta-feira, 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Fabio Frantz Borges  
 Secretário da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 176/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 868 - DSG - de 01 Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.116 Suplemento.

#### RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o gozo de 29 (cinte e nove) dias de férias do servidor, JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, matrícula nº 13.7421, cargo de Assistente Administrativo a, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para o período de 12/12/2018 a 07/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM No 224/2018, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.895 de 11 de dezembro de 2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos seis dias do mês de dezembro de 2018.

CARMEN LÚCIA BOM  
 Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº. 082/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Elizete Sales Sodré, a exercer a função de Conselheira Tutelar, de 03 a 28 de dezembro de 2018, em substituição a Conselheira Titular, Elenicia Pereira Ricardo Morais, matrícula funcional nº. 413025722, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria 048/2018, de 16/07/2018 – DOM nº 2.051  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

### PORTARIA/GAB/ASSEJUR/SEDES Nº 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166, 167, § 1º e 2º, 168 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do Memorando nº 84081/2018, de 04 de dezembro de 2018, da Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres e demais documentos constantes do Processo nº 2018034481.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância Investigativa composta pelos servidores abaixo relacionados, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

I. James Pereira Bonfim, matrícula: 272621, Presidente;

II. Claudiney Leite de Souza, matrícula: 413019269, 1º Membro/Secretaria;

III. Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula: 1711321, 2º Membro/Secretaria.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa ou

constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecido, à Comissão Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa exclusivamente para o cumprimento do Art. 1º.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº. 354/2015, que tem por tendo por objeto a locação de veículos (motocicletas) para atender as operações de trânsito e transporte da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada aditivo de valor de R\$ 209.520,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e vinte reais).  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, a senhora Welere Gomes Barbosa, RG nº 1.197.081 – SSP/TO, CPF/MF nº 980.624.841-49, bem como a empresa EMPRESA TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrito no CNPJ 60.924.040/001-51, com sede em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA.  
Classificação funcional: 12.1200.06.181.1119-4513, NE 23812  
DATA DA ASSINATURA: 5/12/2018.  
BASE LEGAL: Processo nº. 2015005552, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº. 052/2018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 044/2018 e Suplente referente ao Processo nº. 2018029692, cujo objeto é a contratação da empresa JM PRODUÇÕES MUSIARTES para realização de APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS de PAPAÍ NOEL, em Palmas, durante a realização do NATAL DOS SONHOS, com apresentação a ser realizada nos dias 30 de novembro e 01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 21, 22 e 23 de Dezembro de 2018.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Daniela Neves de Oliveira	413032954
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: JM PRODUÇÕES MUSIARTES  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações artísticas de PAPAÍ NOEL, nos dias 30 de novembro E 01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 21, 22 e 23 de dezembro durante programação do Natal dos Sonhos.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018  
VALOR TOTAL: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2018029692.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 79.1400.23.695.1116.2730, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180148, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 25860.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Juliana Maia de Macedo, brasileira, RG nº 195.598.090 SSP/CE e CPF nº 741.296.273-68, Representante legal da empresa - JM PRODUÇÕES MUSIARTES/CONTRATADA.

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 217/2017 – ATA 009/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto

Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS

Certame: Pregão Eletrônico nº 217/2017

Ata de Registro de Preços nº 009/2018

Validade da Ata: até o dia 08/02/2019

Órgão Aderente: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Processo de Adesão: 2018032738

Fas Comercial e Distribuição Ltda - ME				CNPJ: 27.082.945/0001-56	
Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	V. Total
08a	03	Unid	COMPUTADOR: (conforme especificações detalhada) no item 09 da ata de registro de preços nº 009/2018, anexo no processo.	4.694,00	14.082,00
10	05	Unid	NOTEBOOK: (conforme especificações detalhada) no item 10 da ata de registro de preços nº 009/2018, anexo no processo.	4.800,00	24.000,00
14	03	Unid	NOBREAK 1400 VA: (conforme especificações detalhada) no item 14 da ata de registro de preços nº 009/2018, anexo no processo.	515,00	1.545,00
TOTAL					R\$ 39.627,00

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2018.

Juliana Nonaka Aravechia Costa  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2018, combinado com Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gozo de 18(dezoito) dias de férias do servidor público municipal EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS, matriculacional nº 279291, ocupante do cargo efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014 a serem usufruídas no período de 11/12/2018 à 28/12/2018, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 08/AGTEC de 09 de agosto de 2018, e publicada na Edição de nº 2.060 de 10 agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Fred Fonseca Ferreira  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas



#VamosSeparar